



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 340/2012

Altera o item 1 da Portaria nº. 051 de 06 de janeiro de 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o item 6 da Portaria nº. 051 de 06 de janeiro de 2012, onde se lê 01 de março de 1995, leia-se 01 de abril de 1986, que concedeu férias aos servidores do Município de Umuarama, em consonância às disposições do artigo 91 da Lei Complementar Nº.018/92 (Estatuto do Servidor Público do Município) conforme relação abaixo :

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – DOIS PADRÕES/20 HRS						
ITEM	NOME DO SERVIDOR	ADMISSÃO	RG	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
6	Suely Marsola Costa	01.04.1986	4.034.681-3 SSP-PR	Professora	2008/2009	09.01.2012 a 28.01.2012

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 27 de fevereiro de 2012.



